



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua Prefeito José Nacácio, 40 - Telefone: (0xx35)3456-1238

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 925/2005

Abre Crédito Especial - EPCDOE

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **crédito especial** no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), com a finalidade de construir sala de vacinação no Centro de Saúde.

Art. 2º - Os recursos serão provenientes do **PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS(EPCDOE)**.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natércia, 26 de Janeiro de 2005.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO

PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO (X)

REJEITADO ()

1ª, 2ª e 3ª Sessões do dia 15/02/05 às ___H, ___H, ___H.

Antônio Noel de Souza
ANTÔNIO NOEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

José Ovídio Ferreira
JOSÉ OVÍDIO FERREIRA
SECRETÁRIO DA CÂMARA